



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº 03/2020

PROPOSTA

Nº 02 /2020/DURB/DIPU/GAP

Realizada em 05/02/2020

DELIBERAÇÃO Nº : 42/2020

Assunto: Processo N.º1009C/17

Titular do Processo: CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Requerimento N.º :1009C/17

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Local: SETUBAL

Freguesia:

REVISAO DO PDM DE SETUBAL

O Técnico: ALEXANDRA MARQUES

Data:28/1/2020

PROPOSTA DE: Abertura do Período de Discussão Pública da Revisão do Plano Diretor Municipal de Setúbal

A primeira reunião da Comissão Consultiva da Revisão do Plano Diretor Municipal de Setúbal (cuja constituição foi publicada em Diário da República a 21 de janeiro de 2019) realizou-se a 22 de março de 2019, tendo a Câmara Municipal de Setúbal apresentado a Proposta de Plano e o Relatório Ambiental às entidades presentes.

A segunda reunião da Comissão Consultiva foi realizada a 28 de junho de 2019, coincidindo com a Conferência Procedimental, na qual foram apresentados os pareceres das entidades que integram a Comissão Consultiva, e de outras entidades consultadas por esta, sobre a Proposta de Plano e Relatório Ambiental da Revisão do Plano Diretor Municipal de Setúbal.

A Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, que preside à Comissão Consultiva, elaborou em 15 de julho de 2019 o parecer final, conforme previsto no Artigo 85.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), acompanhado da ata da 2.ª reunião da Comissão Consultiva (Conferência Procedimental), contendo as posições finais das entidades nela representadas e das entidades consultadas por esta. O sentido do parecer foi favorável à proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Setúbal, condicionado à satisfação das questões de legalidade, relativas quer a normas legais e regulamentares, quer a programas territoriais existentes, e à ponderação das questões identificadas nos pareceres de cada uma das entidades. A Comissão Consultiva emitiu igualmente parecer favorável condicionado ao Relatório Ambiental apresentado.

Após análise do parecer final da CCDRLVT e da ata da segunda reunião da Comissão Consultiva, a Câmara Municipal de Setúbal realizou as seguintes reuniões de concertação, conforme previsto no Artigo 87.º do RJIGT:

- 07.08.2019 – Reunião de Concertação com a Câmara Municipal de Palmela (CMP).
- 08.08.2019 – Reunião de Concertação com a Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra (APSS).
- 09.08.2019 – Reunião de Concertação com a Câmara Municipal de Sesimbra (CMSes.).
- 12.09.2019 – Reunião de Concertação com a Agência Portuguesa de Ambiente (APA).
- 18.09.2019 – Reunião de Concertação com a Direção Geral do Património Cultural (DGPC).

B)S.
GAP
DURB
DIPU

- 26.09.2019 – 1.ª Reunião de Concertação com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT).
- 30.09.2019 – Reunião de Concertação com o Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (ICNF) e presença da CCDRLVT.
- 04.10.2019 – 1.ª Reunião de Concertação com a Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT).
- 11.10.2019 – 2.ª Reunião de Concertação com a CCDRLVT.
- 11.10.2019 – Reunião de Concertação com a CCDRLVT e APA (REN).
- 15.10.2019 – Reunião de Concertação com a Infraestruturas de Portugal (IP).
- 07.01.2020 – 2.ª Reunião de Concertação com a DRAPLVT.

Na sequência do Parecer Final da CCDRLVT, da Ata da Conferência Procedimental e das reuniões de concertação realizadas, a Câmara Municipal de Setúbal efetuou os ajustamentos necessários à Proposta de Plano e ao Relatório Ambiental, estando atualmente reunidas as condições para despoletar o procedimento de Discussão Pública, conforme estabelecido no Artigo 89.º do RJIGT.

Assim, e nos termos do Artigo 89.º do RJIGT, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal delibere:

- Proceder à abertura de um período de discussão pública de 30 dias úteis, através de aviso a publicar no Diário da República e a divulgar através da comunicação social e do respetivo sítio na Internet, do qual conste o período de discussão, a forma como os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, as eventuais sessões públicas a que haja lugar e os locais onde se encontra disponível a proposta, o respetivo relatório ambiental, o parecer final, a ata da Comissão Consultiva, os demais pareceres emitidos e os resultados da concertação.
- Disponibilizar, durante o período da Discussão Pública, os documentos da Proposta de Plano, Relatório Ambiental, parecer final da CCDRLVT, atas da Comissão Consultiva, demais pareceres emitidos e os resultados da concertação, no sítio na Internet da Câmara Municipal de Setúbal e em formato papel nos Paços do Concelho e no Atendimento da Divisão Técnica-Administrativa do Departamento de Urbanismo, sito no Edifício Ciprestes.
- A realização de sessões públicas de apresentação da Proposta de Plano e Relatório Ambiental, na Cidade de Setúbal e nas freguesias.

ANEXOS:

“Pen Drive” com o seguinte conteúdo documental:

- 1) Elementos instrutórios
 - Constituição da Comissão Consultiva;
 - Atas das Reuniões da Comissão Consultiva;
 - Pareceres emitidos pelas entidades da Comissão Consultiva e das entidades consultadas por esta;
 - Parecer final da CCDRLVT, conforme previsto no Artigo 85.º do RJIGT;

- Atas das reuniões de concertação;
 - Relatório de concertação.
- 2) Elementos que constituem o Plano
- Regulamento;
 - Planta de Ordenamento;
 - Planta de Condicionantes.
- 3) Elementos que acompanham o Plano
- Relatório;
 - Relatório Ambiental;
 - Programa de Execução, Plano de Financiamento e fundamentação da sustentabilidade económica e financeira;
 - Planta de Enquadramento Regional;
 - Planta da Situação Existente;
 - Planta de Fundamentação do Solo Urbano;
 - Planta de Equipamentos e Infraestruturas;
 - Planta e Relatório dos Compromissos Urbanísticos;
 - Estudos de Caracterização do Território Municipal;
 - Carta Educativa;
 - Mapas de Ruído;
 - Ficha dos Dados Estatísticos;
 - Processos de delimitação e de exclusões da Reserva Ecológica Nacional;
 - Processos de delimitação e de exclusões da Reserva Agrícola Nacional.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação.

O TÉCNICO

Alexandra Marques

O CHEFE DE DIVISÃO

Vasco Ramalho da Silva

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

Miguel

O PROPONENTE

José Feen

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra: 4 Abstenções: 7 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

[Assinatura]

O PRESIDENTE DA CÂMARA

José Feen